



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 390/2023

DATA: 10 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **10 de fevereiro de 2023**, o Sr. **Jeferson Kunrath**, matrícula nº **3388**, do cargo em Comissão de **Assessor de Aplic**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.